



DECRETO N.º 4078/2023

De 07 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Alínea “c”, do Art. 7º, da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.691,71 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 2864

Fonte: 1605 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.578,04

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS – ESB

Conta: 2767

Fonte: 1605 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.113,67

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1605	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais	26.691,71
TOTAL GERAL		26.691,71

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
07 / 12 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9